



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 608 - RODOLFO FERNANDES/RN, Segunda – Feira, 09 de Fevereiro de 2015

**IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN**

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal  
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

## PODER LEGISLATIVO

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

## 1 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20150005

**ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº 01230001

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

**CONTRATADA(O):**  
GETSEMANI INFORMÁTICA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de Filmagens, Fotografias e manutenção do sistema de sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reunião das Comissões e Audiências Públicas realizadas no mês de Fevereiro e Março, até que se realize certame licitatório.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica, Suplemento 4.4.90.39.00, no valor de R\$ 3.200,00

**VIGÊNCIA:** 09 de Fevereiro de 2015 a 31 de Março de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2015.

**PORTARIA Nº 05/2015-GAPRE**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, pois, o art. 10º, XVI, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

**CONSIDERANDO**, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inteligência na lei 142/92 – Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, especificamente na dicção dos arts. 77 e 78 e 79.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Concede férias a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO INÁCIO FORTE**, ocupante de cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, que será gozada em 12 de fevereiro de 2015 à 14 de março de 2015, voltando dia 15 de março de 2015.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho  
Presidente

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RODOLFO FERNANDES/RN  
PREFEITO  
CICERO MONTEIRO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA  
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
R: Manoel Nobre,49, Centro  
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000  
Fone/Fax: (84) 3373-2216  
[www.rodolfofernandesrn.com.br](http://www.rodolfofernandesrn.com.br)

